



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.993/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento com protocolo nº 5083/2024 onde a servidora municipal requer averbação de tempo de contribuição conforme Certidão em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Averbado ao Tempo de Contribuição da Servidora Municipal Srª **SUELI APARECIDA DE LIMA SIMAO SILVA**, inscrita no CPF: **643.918.921-20**, PIS/PASEP: **190.02191.28**, matricula **5855**, efetivo no cargo de **PROFESSOR/ PEDAGOGO-III-** na Prefeitura Municipal de Inaciolândia. Certidão de Tempo de Contribuição, conforme descrição abaixo;

I – Certidão de Tempo de Contribuição protocolo nº 06001230.1.00023/24-9 emitida pelo INSS em 03/04/2024, discriminado o tempo de contribuição prestado da seguinte forma:



Empregador	Período Contribuição	Tempo Aproveitado
Município de Inaciolândia 269237550001-51	01/02/2000 à 15/12/2000	10(dez) meses e 15 (quinze) dias.
Município de Inaciolândia 269237550001-51	01/02/2001 à 31/01/2003	2 (dois) anos.
Município de Inaciolândia 269237550001-51	01/02/2003 à 12/09/2003	7 (sete) meses e 12 (doze) dias.
Município de Inaciolândia 269237550001-51	01/02/2005 à 03/07/2008	3 (três) anos ,5 (cinco) meses e 3 (três) dias.
Município de Inaciolândia 269237550001-51	04/07/2008 à 30/06/2009	11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias.
Município de Inaciolândia 269237550001-51	08/10/2012 à 21/12/2012	1 (um) mês e 21 (vinte e um) dias.
Município de Inaciolândia 269237550001-51	01/02/2013 à 07/01/2014	11 (onze) meses e 7(sete) dias.
Município de Inaciolândia 269237550001-51	03/02/2014 à 03/10/2014	8 (oito) meses e 1(um) dia.
Município de Inaciolândia 269237550001-51	03/11/2014 à 20/12/2014	1 (um) mês e 18(dezoito) dias.
PER.CONTR.CNIS 7 000119805117-93	01/03/2010 à 31/12/2010	10(dez) meses.
PER.CONTR.CNIS 7 000119805117-93	01/03/2011 à 31/12/2011	10(dez) meses.
PER.CONTR.CNIS 7 000119805117-93	01/09/2012 à 31/10/2012	2 (dois) meses.
PER.CONTR.CNIS 7 000119805117-93	01/02/2015 à 31/03/2015	2 (dois) meses.

Total em dias líquidos	4.299 dias
Total de Tempo de Contribuição Aproveitado	11 (onze) anos, 9 (nove) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 2º – Ficam averbados os tempos de contribuições não concomitantes, anteriores à posse do cargo efetivo na municipalidade e ou em período de afastamento sem remuneração, sendo, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS protocolo nº 06001230.1.00023/24-9 com aproveitamento de período igual a **4.299 (quatro mil e duzentos e noventa e nove) dias**, que **correspondem 11 (onze) anos, 9 (nove) meses e 14 (quatorze) dias**, conforme em anexo.



Prefeitura Municipal


INACIOLÂNDIA -GO

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de abril de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/04/2024.

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024